PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 438/17

A Educação Permanente é um processo de qualificação profissional que pode ser planejado a médio ou a curto prazo. Em sua prática, os profissionais da área de saúde, estão em constante processo educativo. Para a conscientização desse fato, este necessita desenvolver suas ações com reflexão crítica, curiosidade, criatividade e investigação. Inseridas nesse processo estão a Educação Permanente e a Continuada. Assim, esta reflexão teórica subsidia as discussões da continuidade de capacitação de profissionais da área de saúde, tendo em vista que, na graduação, há exigência no sentido de formar profissionais críticos, reflexivos e competentes em aprender a aprender.

Neste sentido, assume-se que a importância da educação permanente se efetiva na busca de propostas educativas que motivem o autoconhecimento, aperfeiçoamento e atualização, oportunidades para esclarecimentos de dúvidas e interação entre a equipe, sempre com o fito de ofertar melhores condições de tratamento na área de saúde para toda a população baiana.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria são de extrema importância para os nossos munícipes é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa de Educação continuada para os profissionais da área de saúde, sejam eles efetivos ou prestadores do serviço da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

DANIEL RIOS